



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
agosto/2026

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	6.660.797	-	-	-	53.987	6.606.810	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	41.252.476	-	-	-	7.523.951	33.728.526	
Imposto de Renda Retido na Fonte	39.341.190	-	-	-	5.217.695	34.123.495	
Multas e Juros (I.R.)	1.503.040	-	-	-	223	1.502.817	
SUBTOTAL	88.757.504	-	-	-	12.795.856	75.961.648	
Imposto sobre Produtos Industrializados	10.403.203	-	-	-	519.539	9.883.664	
Multas e Juros (IPI)	108.552	-	-	-	4.529	104.023	
SUBTOTAL	10.511.755	-	-	-	524.068	9.987.688	
TOTAL	99.269.259	-	-	-	13.319.924	85.949.335	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.486.532	1.420.464		118.923	39.641	39.641	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.588.918	7.251.633		607.113	202.371	202.371	
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.677.786	7.336.552		614.223	204.741	204.741	
Multas e Juros (I.R.)	338.134	323.106		27.051	9.017	9.017	
SUBTOTAL	17.091.371	16.331.754		1.367.310	455.770	455.770	
Imposto sobre Produtos Industrializados	2.223.825	2.124.988	988.366	177.906	59.302	59.302	
Multas e Juros (IPI)	23.405	22.365	10.402	1.872	624	624	
SUBTOTAL	2.247.230	2.147.353	998.769	179.778	59.926	59.926	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.867.720	3.695.821	199.754				
TOTAL	15.470.880	14.783.286	799.015	1.547.088	515.696	515.696	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/07/2026 a 20/08/2026

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.